

09 de abril de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 13.694.138/0001-80, sediada na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Centro de Condeúba – BA, através do seu Prefeito Municipal, Sr. Silvan Baleeiro de Sousa, no uso de suas atribuições legais, em razão da conclusão Processo Administrativo nº 023/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 008/2019, AUTORIZA a contratação da empresa: UMBURANA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI – ME, CNPJ Nº 16.434.505/0001-02, lote único no valor de R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais), prestação de serviços de assessoria de comunicação, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, ficando a mesma convocada para assinatura do contrato no prazo de três dias úteis, nos termos do art. 64, caput da Lei Federal nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Condeúba - BA, 09 de abril de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019**

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 008/2019, destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria de comunicação; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, opinando-se pela adjudicação e homologação, bem como a não manifestação por apresentação de recurso, conforme Ata da Sessão Pública; e observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93; ADJUDICO o objeto da licitação à:

UMBURANA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI – ME, CNPJ Nº 16.434.505/0001-02, cujos valores finais foram:

- Lote Único - R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais).

Condeúba – BA, 09 de abril de 2019.

Antônio Alves de Lima
Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDEÚBA – BA, SR. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e do disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 014/2017, HOMOLOGA o resultado da licitação, onde o Sr. Pregoeiro adjudicou a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria de comunicação, à licitante: UMBURANA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI – ME, CNPJ Nº 16.434.505/0001-02, lote único correspondendo ao valor global de R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais).

Condeúba – BA, 09 de abril de 2019.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA
PUBLICAÇÃO**

Espécie : Prestação de Serviços
Contrato : 135/2019
Resumo do Objeto : Prestação de serviços na Publicação de Atos e Fatos da Administração Municipal para manutenção das atividades inerentes aos setores da Prefeitura Municipal e atendimento a obrigatoriedade da publicação de avisos de licitações, extratos de contrato, de termos aditivos aos contratos e outras matérias de interesse da administração pública municipal em cumprimento ao princípio constitucional da Publicidade de que trata o Artigo 37 da Constituição Federal e legislações específicas, no periódico JORNAL DO SUDOESTE, edições impressa e on line.
Modalidade Licitatória : Dispensável conforme estabelecido no Artigo, 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Crédito da Despesa : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; ATIVIDADE: 2.013 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor Total do Contrato : R\$ 4.500,00
Valor Mensal do Contrato : R\$ 1.500,00
Data de Assinatura do Contrato : 09/04/2019
Vigência do Contrato : De 12/04/2019 até 11/07/2019
Assina Pela Contratante : SILVAN BALEEIRO DE SOUSA – Prefeito Municipal;
Assina pela Contratada : Antônio Luiz da Silva, EMPRESA LM SUDOESTE COMUNICAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 11.535.761/0001-64